

## EDITAL Nº 22/2011-FM/DTA.

A **FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP** torna público que, no período de 11 a 21 de abril de 2011, somente através da Internet, estarão abertas as inscrições do processo de seleção de 20 vagas para a função de **Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC**, para jornada de 08h/semanais para atuar no **Curso de Especialização em Gestão em Saúde**, desenvolvido pelo Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina UNESP/Botucatu – SP, em parceria com a CAPES, UAB (Universidade Aberta do Brasil).

### 1. DAS VAGAS

O número de vagas é de 20, uma vez que o candidato a orientador poderá estar disponível para orientar 10 alunos.

### 2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração para Orientador de TCC se constitui de bolsas no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e o orientador receberá o equivalente a 4 bolsas, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para orientar um grupo de 10 alunos. As parcelas serão liberadas conforme as etapas de orientação previstas, com o término previsto para dezembro de 2011, diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB (FNDE-CAPES), vinculado ao Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal Nº 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal Nº 11.502, de 11/07/2007, e a Resolução/FNDE/CD Nº 44, de 29/12/2006. Cabe esclarecer que as agências de fomento federais não permitem concomitância no recebimento de bolsas

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo para orientador de TCC será realizada no período de 11 a 21 de abril de 2011, com isenção de taxa de inscrição, por meio de inscrição no site [www.uab.fmb.unesp.br](http://www.uab.fmb.unesp.br) e encaminhamento dos documentos listados a seguir digitalizados e anexados no sistema de inscrição:

- 3.1. Preenchimento da Ficha eletrônica de inscrição;
- 3.2. Currículo atualizado e resumido dos últimos 5 (cinco) anos extraído da Plataforma Lattes/CNPq;
- 3.3. Original ou Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG e CPF digitalizados;
- 3.4. Original ou Cópia autenticada do Diploma do Doutorado e/ou Cópia da Ata de Defesa autenticada digitalizada;
- 3.5. Comprovar 3 anos de experiência como docente no ensino superior- (Declaração da Instituição do Ensino Superior-IES com assinatura da autoridade competente digitalizada);
- 3.6. Declaração de disponibilidade (preencher e assinar conforme. Modelo disponível no sistema de inscrição).

Alem dos documentos mencionados acima, os seguintes critérios devem ser atendidos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter experiência docente no ensino superior de no mínimo 03 (três) anos, com comprovada atuação em orientação acadêmica e publicações científicas.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos com:

- 4.1 Formação em nível superior (licenciaturas e/ou bacharelado);
- 4.2. Titulação mínima de Doutor;
- 4.3. Experiência docente comprovada de no mínimo 03 (três) anos no ensino superior;
- 4.4. Experiência comprovada em atividades de graduação e/ou pós-graduação;
- 4.5. Ter disponibilidade de trabalho de 08 (oito) horas semanais;
- 4.6. Conta de correio eletrônico e-mail.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Supervisionar e orientar o número de 10 cursistas que estarão sob sua responsabilidade na confecção do Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvidos nos seguintes eixos temáticos:

Gestão em Saúde;  
Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS;  
Gestão da Vigilância à Saúde;  
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde;  
Gestão Logística em Saúde;  
Organização e Funcionamento do SUS;  
Processo de Trabalho em Saúde.;  
Educação Permanente em Saúde;

#### 6. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas estará disponível, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico.

#### 7. DA SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 7.1 Verificação da consistência documental, consiste no exame pela Equipe de Coordenação e funcionários da área técnica, da documentação apresentada para a inscrição e do preenchimento integral e correto da ficha de inscrição. As inscrições incompletas e/ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.
- 7.2 Análise de mérito, será feita pela Coordenação de TCC que apreciará cada candidatura considerando prioritariamente:
  - 7.2.1 Tempo e qualidade da experiência profissional;
  - 7.2.2 Qualificação e perfil acadêmico;
  - 7.2.3 Atendimento à resolução UNESP 78 DE 8/11/2007 que regulamenta os Cursos de Especialização;

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no próprio site conforme classificação final. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, deverá participar do curso de capacitação de orientador de TCC que ocorrerá em ambiente virtual, na modalidade a distância em período a ser divulgado.

Após a divulgação dos resultados, recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O provimento das vagas de que trata o presente Edital fica condicionado a existência de recurso orçamentário, não gerando direito a efetiva contratação.

9.2 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela Equipe de Coordenação, mediante consulta dirigida pelo e-mail [gestaosaude@fmb.unesp.br](mailto:gestaosaude@fmb.unesp.br), que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas devendo, por ocasião do envio de mensagem eletrônica, conter no assunto o título: Dúvida Orientador de TCC.

9.3 O prazo de validade da seleção dos candidatos de que trata o presente edital será de 6 meses.

Em caso de não preenchimento das vagas de orientador, a equipe de coordenação poderá indicar profissionais para orientação dos alunos, desde que cumpridas às exigências legais para a função.

Outras informações serão fornecidas pelo Departamento de Enfermagem, telefone (14) 3811-6070.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 30 de março de 2010.

**Prof. Dr. SÉRGIO SWAIN MÜLLER**

Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu